



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Túlio César de Oliveira Faleiro
Matrícula SIAPE: 3249096
Cargo: Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação: Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado

Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Túlio César de Oliveira Faleiro**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 82,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 82,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 30,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 9

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **3,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à

Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **22,00 pts**

- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **18,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **19,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **19,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória profissional na Universidade Federal de Goiás (UFG) é marcada pelo desenvolvimento contínuo de conhecimentos, habilidades e competências adquiridos por meio da atuação em atividades técnico-administrativas, gerenciais e de gestão pública. Essa experiência tem possibilitado a articulação entre formação acadêmica, prática profissional e contribuição para o aprimoramento dos processos institucionais e da qualidade dos serviços prestados à comunidade universitária.

Minha formação em Gestão Pública, complementada pela especialização em Práticas de Gestão na Administração Pública, proporcionou fundamentos teóricos e metodológicos para a compreensão dos desafios da administração pública. Contudo, foi a experiência cotidiana no ambiente universitário, a participação em processos administrativos e a atuação na resolução de demandas institucionais que permitiram transformar esses conhecimentos em competências aplicadas à gestão pública.

Atualmente, exerço a função de Coordenador Administrativo da Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor (DASS/UFG), além de atuar como substituto formalmente designado da Direção da unidade, desempenhando atividades que envolvem planejamento, organização administrativa, gestão de processos, análise normativa, coordenação de equipes e tomada de decisões. Essas atribuições exigem capacidade de articulação institucional, interpretação de normas, elaboração de instrumentos administrativos e proposição de soluções voltadas à eficiência e à melhoria contínua dos serviços.

Ao longo dessa trajetória, desenvolvi competências relacionadas à gestão pública, planejamento organizacional, gestão documental, comunicação institucional, liderança, mediação de conflitos, organização de fluxos de trabalho e acompanhamento de resultados. Tais competências foram construídas e aperfeiçoadas por meio da vivência profissional, da participação em processos decisórios e da condução de atividades de elevada complexidade administrativa.

Além da experiência profissional, mantenho compromisso permanente com a qualificação e o aperfeiçoamento contínuo, por meio da participação em ações de capacitação e atualização de conhecimentos, considerando a dinâmica da administração pública e a necessidade constante de aprimoramento das práticas de gestão.

Dessa forma, minha trajetória na UFG evidencia a consolidação de saberes e competências desenvolvidos pela integração entre formação acadêmica, experiência profissional e atuação em funções de gestão. Os conhecimentos adquiridos e aplicados ao longo da carreira demonstram a contribuição da aprendizagem decorrente da prática profissional e sua relevância para o exercício de atribuições estratégicas, em consonância com os fundamentos do Reconhecimento de Saberes e Competências.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_GrupoV_Criterio2.pdf

2. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_GrupoV_Criterio3.pdf

3. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_03_GrupoIV_Criterio3.pdf

4. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_04_GrupolV_Criterio8.pdf

5. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_05_Grupol_Criterio3.pdf

6. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_06_GrupoVI_Criterio4.pdf

7. Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_07_GrupoVI_Criterio12.pdf

8. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 7,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_08_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_09_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_10_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_11_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_12_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_13_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_14_Grupoll_Criterio9.pdf

9. Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_15_Grupoll_Criterio1.pdf
-  Anexo_16_Grupoll_Criterio1.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Túlio César de Oliveira Faleiro

Matrícula SIAPE 3249096

Universidade Federal de Goiás

Gerado em 4 de agosto de 2026 às 09:22